



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 1700/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 13946/2022.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 13946/2022.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 13946/2022, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1069 de 09 de agosto de 2023, prorrogada através das portarias nº 1696 de 20/08/2025, nº 1697 de 20/08/2025, nº 1698 de 20/08/2025, nº 1699 de 20/08/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando nº 185/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2024.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO  
ABRANTES:06859354  
771

Assinado de forma digital por  
LEONARDO ANTONIO  
ABRANTES:06859354771  
Dados: 2025.08.21 11:34:21  
-03'00'

**Leonardo Antônio Abrantes**  
**Prefeito de Anchieta**